



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
GABINETE DO VEREADOR PAULO SERGIO ALVES CRESPO DE SOUZA

INDICAÇÃO Nº 003/2024

Indico ao Poder Executivo a recuperação de pavimentação no Povoado de Boa Esperança, neste.

Ao ilmo. Senhor
Arismário Barbosa Junior
MD Prefeito Municipal
Neste

Ilustre Prefeito,

Eu Paulo Sérgio Alves Crespo de Souza, atendendo ao pleito da comunidade de Boa Esperança, na condição de Vereador utilizo deste expediente e com fulcro nas prerrogativas do mandato, no sentido de apresentar a vossa excelência a seguinte proposição: indico ao Poder Executivo a recuperação de pavimentação no Povoado de Boa Esperança, neste.

Ocorre ilustre Prefeito, que existem alguns pontos na referida comunidade que se encontram com a pavimentação deteriorada, com destaque principal na entrada do Povoado por onde transitam dezenas de veículos diariamente, estes com diversos destinos diferentes.

A indicação é o instrumento oficial que ampara o Edil perante as prerrogativas do mandato a detectar os anseios, carências da sociedade e apresentar soluções viáveis para estas, desta forma atendendo este pleito teríamos a satisfação de estarmos cumprindo com o nosso papel de legislar e executar respectivamente.

Sem mais para o momento e cômico do atendimento desta, visto a necessidade e justificativa, reiteramos os nossos votos de estima e respeito.

PLENÁRIO SAMUEL HEDENE DA CUNHA MACEDO
Santaluz/BA, em 10 de Janeiro de 2024.

Atenciosamente,


Paulo Sérgio Alves Crespo de Souza
Vereador

RECEBIDO
EM 12/01/2024
